



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
NÚCLEO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS E  
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - NUPEFORP**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS) REFERENTE AO EDITAL  
PROPEX Nº 08/2018**

**EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/NUPEFORP Nº 01/2018**

**COORDENAÇÃO: MARIA DO SOCORRO SILVA**

<b>1.1. Título do Projeto de Extensão: REDE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES/AS E GESTORES/AS NO CARIRI PARAIBANO</b>	
<b>1.2. Área Temática Principal</b>	<b>Educação</b>
<b>1.2.1. Linha Programática:</b>	<b>Educação Continuada e Qualificação</b>
<b>1.3. Data de Vigência:</b>	<b>07 de maio a dezembro de 2018</b>
<b>1.4. Instituições/Unidades Acadêmicas envolvidas:</b>	Universidade federal de Campina Grande/ Centro de Desenvolvimento Sustentável- UFCG-CDSA/UAEDUC/Núcleo de Educação do Campo, Formação de Professores/as e Prática Pedagógica- <a href="http://Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2302453096705646">Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2302453096705646</a>
<b>1.5. Parceiras:</b>	Secretaria de Educação dos Municípios: Amparo, Caraúbas, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros. Escola dos Assentamentos Santa Catarina, Laginha, Distrito do Pio X, Distrito de Sucuru e comunidade de Capoeiras.

### **1.6. RESUMO**

Este projeto de extensão de formação continuada de professores (as), coordenadores/as pedagógicos desenvolve-se desde 2017, inicialmente nos municípios de Sumé e Caraúbas, constitui uma das ações do Núcleo de Educação do Campo, Formação de Professores/as e Práticas Pedagógicas. Este ano buscamos sua continuidade e ampliação para outros municípios do Cariri Paraibano, constituindo assim sua área de atuação, os municípios de: Amparo, Caraúbas, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, além das Escolas do Campo das comunidades: Comunidade Capoeiras, Distrito do Pio X, Distrito de Sucuru, Assentamento Santa Catarina e Assentamento Laginha de forma mais permanente e sistemática. Todavia, atenderemos a solicitações mais eventuais para palestras e jornadas pedagógicas em outros municípios, conforme condições de atendimento pela equipe envolvida no projeto. A integração desta ação com atividades desenvolvidas pelo Pibid Diversidade, Pibic Ensino Médio e o Programa Escola da Terra, potencializou a ação do Projeto de Extensão junto aos municípios, suscitando assim a ampliação da proposta. Este projeto de extensão tem como finalidade contribuir com a formação continuada de professorxs e coordenadorxs pedagógicos para o conhecimento e implementação dos princípios, fundamentos e prática da Educação Campo e contextualizada. Os princípios políticos-pedagógicos e metodológicos que orientam o processo são: a) contextualização; b) agroecologia; c) Interculturalidade; d) auto-organização; e) Investigação-ação. A formação também contemplará uma dimensão específica sobre o letramento para as educadoras que atuam com a Educação Infantil e as salas multisseriadas, na perspectiva de repensar a proposta pedagógica para estas salas específicas. O ponto de partida para elaboração da proposta formativa será as necessidades provenientes das práticas dos educadores/as e coordenadorxs pedagógicos, no que se refere: Prática Pedagógica, Planejamento Escolar, Currículo, Avaliação, Letramento e Alfabetização e Gestão Escolar. Além

disso, o projeto buscará o envolvimento direto com as atividades de ensino (com participação de estudantes bolsistas e voluntários, além do diálogo com disciplinas afins do curso de licenciatura em Educação do Campo). O vínculo com a pesquisa se dará a partir da construção de diagnósticos sobre as redes, as escolas, as práticas educativas desenvolvidas nas comunidades campesinas, daí sua vinculação ao Núcleo de Pesquisa em Educação do Campo, formação de professores e prática pedagógica – NUPERFOP da Unidade Acadêmica de Educação do Campo. A avaliação do projeto será contínua e adotará diferentes procedimentos e instrumentos de avaliação que possibilitem um olhar permanente para a prática desenvolvida e sua reorientação a partir do registro, sistematização e planejamento. A socialização dos resultados acontecerá nos diferentes espaços de diálogo da unidade acadêmica, do Centro e da Universidade, para partilhar os processos e conhecimentos gerados no trabalho de extensão e pesquisa.

## **2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS**

### **2.1 – São ofertadas quatro (04) vagas, assim distribuídas:**

- Duas (02) Vagas para extensionistas Bolsistas (8 meses / Maio a Dezembro de 2018). Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
- Duas (02) Vagas para extensionistas Voluntários (8 meses / Maio a Dezembro de 2018).

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

### **3.1 – Considerando trata-se de um projeto de formação continuada de professores/as e os eixos temáticos do Projeto os/as estudantes candidatos(as) deverão:**

- Estar cursando o 5º ou 7º período do Curso de Licenciatura em Educação do Campo- CDSA, ou 5º período de Tecnologia em Agroecologia.
- Ter frequência superior a 75% das aulas;
- Ter disponibilidade, mínima de 12 horas semanais para as atividades específicas do projeto;
- Não receber bolsa de outro programa da Instituição.

3.2 – Para o(a) aluno(a) considerado(a) extensionista voluntário no Programa, exigirse-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – Os(as) alunos(as) bolsistas só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão.

3.4 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.

3.5 – Não poderão ser bolsistas PROBEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

## **4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

4.1 – Os(as) alunos(as) poderão se inscrever no **período de 23 a 27 de abril de 2018**, no protocolo setorial do CDSA, no seu horário de atendimento

4.2 – Documentos necessários: Cópia do RG, CPF, Histórico Escolar com CRA, Comprovante de Matrícula, Ficha de Inscrição (disponível nos anexos deste Edital), Declaração de aceitação dos termos do Edital (disponível nos anexos deste Edital),

4.3 - A seleção dos extensionistas – ENTREVISTA (bolsistas e voluntários) será feita pelo coordenador do Programa, membro da PROEXT, coordenadores e orientadores dos

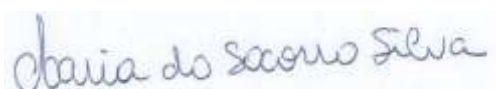
projetos que o compõe, **no período de 02 a 10 de maio de 2018, com** data, hora e local a ser divulgada após o período de inscrição.

4.4 – A seleção será composta por: **Entrevista (peso 5) e Média do CRA (peso 5).**

4.5 - O resultado final da seleção dos(as) alunos(as) bolsistas e voluntários(as) será divulgado no dia 11 de maio de 2018 no site da UFCG e da PROPEX

Parágrafo Único – O bolsista de extensão tem obrigação de apresentar anualmente o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE).

Sumé, 22 de abril de 2018



**Profa. Dra. Maria do Socorro Silva**  
**Matrícula 01126203**